

PORTARIA GP 497/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 112 da Lei nº. 6.123/1968, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Ibimirim adotou, através da Lei Municipal 456/1999, o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os requerimentos dos(as) servidores(as) abaixo mencionados.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença prêmio aos(as) servidores(as) efetivos(as) abaixo relacionados, lotados(as) nas **Secretarias de Educação e Saúde** deste município, de acordo com o que dispõe o artigo 112, da Lei nº. 6.123/1968.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Período de afastamento	Período de licença
28	Eliane Rolim da Silva	Aux. de Serv. Gerais	06 meses	01/07 à 27/12	1º licença do 2º decênio
11.702	Erivânia de Lira Beserra	Aux. de Serv. Gerais	01 mês	01/07 à 30/07	1º licença do 1º decênio
214	Jocilene Batista Brandão	Técnico de Enfermagem	06 meses	01/07 à 27/12	1º licença do 3º decênio
11.689	Maria Aline Cavalcanti	Aux. de Serv. Gerais	03 meses	01/07 à 28/09	2º licença do 1º decênio
459	Maria das Graças Jácome Vieira	Supervisor de Ensino	06 meses	01/07 à 27/12	1º licença do 1º decênio
11.479	Maruza Valença da Silva Braga	Técnico de Enfermagem	01 mês	01/07 à 30/07	2º licença do 1º decênio
11.390	Ramildo Lucas da Silva	Agente Com. de Saúde	02 meses	01/07 à 29/08	3º licença do 1º decênio

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

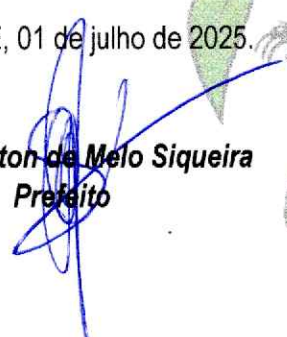
Ibimirim-PE, 01 de julho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 01/07/2025

1938



IBIMIRIM